



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4413 - Quinta-feira, 27 de dezembro de 2012
Divulgação: Quinta-feira, 27 de dezembro de 2012 Publicação: Sexta-feira, 28 de dezembro de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.394, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Denomina Rua da Inovação o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 1066, localizado no Bairro Bom Fim."

LEI Nº 11.394, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/713_ce_55902_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.372, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Denomina Rua Albertina Paz o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Estrada Costa Gama, localizado no Bairro Restinga."

REPUBLICAÇÃO da LEI Nº 11.372, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/713_ce_55909_1.pdf

LEI Nº 11.393, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2013."

LEI Nº 11.393, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/713_ce_55924_2.pdf

Leis Complementares

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 706, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Altera o *caput* do § 1º do art. 20, os incs. VI e XXI do art. 21 e o inc. II do *caput* do art. 68-A, inclui al. *k* ao § 1º do art. 20, inc. XXII ao art. 21 e § 3º ao art. 69 e revoga a al. *j* do § 1º do art. 20 na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores; altera o § 2º do art. 11 e o art. 29 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989 – que institui e disciplina o Imposto sobre a transmissão "intervivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI) –, e alterações posteriores; inclui inc. XXI ao art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993 – que institui hipótese de responsabilidade pelo pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e dá outras providências –, e alterações posteriores; altera a

al. c do § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 1993 – que dispõe sobre a utilização do solo urbano no Município, adequando-o ao cumprimento da função social da propriedade, e regulamenta os arts. 204 e 205 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores."

LEI COMPLEMENTAR Nº 706, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/713_ce_55925_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.115, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.795.423,00."

DECRETO Nº 18.115, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/713_ce_55874_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/12, sobre os registros funcionais relativos a procedimentos de saúde e segurança do servidor municipal no Sistema Integrado de Recursos Humanos (ERGON).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/12

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/713_ce_55851_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Gerencia de Expediente e Pessoal 12521003, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2690, de 03/12/2012 (processo 001.048025.12.7).

DISPENSA, CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Coordenação de Administração e Serviços 12700010, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2689, de 03/12/2012 (processo 001.048025.12.7).

NOMEIA, GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação 15004001, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/12/2012 até 31/12/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2858, de 20/12/2012 (processo 001.020784.12.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA o servidor JOSÉ ANTONIO SANTOS AIRES, 29737.1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no cargo de recepcionista, lotando-o no Gabinete do Prefeito, desde 21/12/2012 data do comprometimento de vaga, e de acordo com o Parecer 17825/2004 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 112 de 21/12/2012 (processo 001.056213.01.8).

READAPTA o servidor ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 31054.5, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no cargo de recepcionista, desde 06/12/2012, data do comprometimento de vaga, e de acordo com o Parecer 19.636/2010 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 96 de 11/12/2012 (processo 001.031157.08.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISÁ, em relação ao servidor MIGUEL NILSON AMED ZAQUIA, 73668.8, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Contínuo* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 11253630020, através do Ato 3406 de 10/12/2012 (processo 009.004991.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JOÃO DE DEUS DA ROCHA SANHUDO, 69868.7, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 10818103000, através do Ato 3407 de 12/12/2012 (processo 009.004660.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ALVICIO CORREA DE ANDRADE, 69461.0, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 09767720006, através do Ato 3408 de 10/12/2012 (processo 009.004269.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor OSCAR MANOEL MARCELINO, 73349.3, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; 0* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13199307000, através do Ato 3409 de 12/12/2012 (processo 009.005053.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor FRANCISCO MARQUES, 73478.3, estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 23842326068, através do Ato 3410 de 12/12/2012 (processo 009.004488.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ADÃO DA ROCHA BERNARDES, 69553.4, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 10671307053, através do Ato 3411 de 12/12/2012 (processo 009.004227.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ROBERTO NUNES BANDEIRA, 73740.1, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 18435696049, através do Ato 3412 de 12/12/2012 (processo 009.005166.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISÁ, em relação ao servidor ALBERTINO RODRIGUES DA SILVA, 73285.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Encanador para Guarda Municipal; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14885522072, através do Ato 3417, de 13/12/2012. (processo 009.003545.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor OBERICO MANOEL DE CARVALHO, 73353.5, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05467780034, através do Ato 3416, de 13/12/2012. (processo 009.003586.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor ROBERTO CRACCO CALÇADA, 69206.5, estatutário, AGENTE DE SEVIÇOS EXTERNOS, AC-2.01.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 12576069053, através do Ato 3387, de 13/12/2012. (processo 009.005164.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor ELI DA ROCHA VIEIRA, 73322.5, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14025639068, através do Ato 3420 de 13/12/2012 (processo 009.004432.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor PEDRO DOS SANTOS, 73978.1, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 31893961087, através do Ato 3421 de 13/12/2012 (processo 009.005143.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor JOÃO RAIMUNDO TEIXEIRA, 69833.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 16070011015, através do Ato 3415, de 13/12/2012. (processo 009.003527.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor OSMAR TRINDADE, 73817.0, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 29352541049, através do Ato 3422 14/12/2012 (processo 009.005060.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor MANOEL RIBEIRO, 69210.7, estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 06646158053, através do Ato 3423 14/12/2012 (processo 009.004843.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor RAMÃO DE LACERDA, 73275.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 25156934072, através do Ato 3414, de 13/12/2012. (processo 009.003544.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor MANOEL JOÃO PEREIRA, 69405.0, estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de

01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15140318091, através do Ato 3424 de 14/12/2012 (processo 009.004839.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JOÃO MANOEL DA SILVA BUENO, 69858.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Apontador para Guarda Municipal; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13616439000, através do Ato 3413, de 13/12/2012. (processo 009.003530.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor OSVALDO NETO, 130.5, falecido(a) em 26/01/1996, Estatutário, Montador Eletromecânico, OP-2.02.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 194, de 07/04/1981, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/03/1950, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA REGINA SILVA NETTO, 2780.5, CPF 805.245.590-15, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 382, de 03/07/86; Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Insalubridade em Grau Máximo (40%) - Ato 583, de 18/11/92, modificado pelo Ato 275, de 17/03/93 (processo 003.002053.90.0), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 012.255.530-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 359 08, através do Ato 2878, de 23/11/2012, (processo(s) 009.003673.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. Retificado.

REVISÁ, em relação ao servidor OLIVEIRA SUTIL, 69743.9, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 00504211072, PASEP 10025537021, através do Ato 3429, de 21/12/2012. (processo 009.005049.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ALVINO JOSE PEREIRA, 73346.8, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 09702008034, através do Ato 3432 de 13/12/2012 (processo 009.004270.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor MOACIR SALINES BARROS, 69195.4, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.A.11-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 51, inciso I, da Lei Complementar 133/85; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01373790059, através do Ato 3428, de 21/12/2012. (processo 009.004999.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor HORACILDO DE JESUS, 73671.8, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13196758087, através do Ato 3427, de 13/12/2012. (processo 009.003592.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JOSE NUNES DA SILVA, 69597.2, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14068036004, através do Ato 3426, de 14/12/2012. (processo 009.004736.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor WALDOMIRO FERREIRA DA ROCHA, 73374.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 08518050006, através do Ato 3425, de 13/12/2012. (processo 009.003553.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ADAO DA SILVA FEIJO, 73342.0, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do

benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 09702121000, através do Ato 3440, de 17/12/2012. (processo 009.004228.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, 73657.3, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13633830006, através do Ato 3438, de 17/12/2012. (processo 009.004349.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor CORACY BITENCOURT, 69064.0, estatutário, CARPINTEIRO, OP-2.08.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 08509417091, através do Ato 3444, de 10/12/2012. (processo 009.004390.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor ELIAS TIMOTEO OLIVEIRA, 73461.8, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13196570010, através do Ato 3435, de 14/12/2012. (processo 009.004434.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor ELPIDIO DO NASCIMENTO MANCILHA, 73778.4, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 31655645072, através do Ato 3437, de 14/12/2012. (processo 009.004444.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor JOSE ALFREDO SUTIL DE SOUZA, 73855.7, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Contínuo, art.58, inciso I, da LC 133/85, que assegura a * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 16828089049, através do Ato 3439, de 14/12/2012. (processo 009.004718.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor LUIZ CARLOS BARRIOS, 69199.1, estatutário, OPERADOR DE SUBESTAÇÃO, OB-2.04.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14766868072, através do Ato 3445, de 14/12/2012. (processo 009.004809.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor OTAVIO MARTINS PERES, 73320.1, estatutário, AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, AC-2.01.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 06645488068, através do Ato 3443, de 14/12/2012. (processo 009.005112.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor PAULO DA SILVA, 73679.2, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13197070097, através do Ato 3434, de 14/12/2012. (processo 009.005117.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora SONIA CARVALHO PRATO, 73464.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 19308418091, através do Ato 3436, de 17/12/2012. (processo 009.005209.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora SONIA MARIA QUARESMA DA CUNHA, 73284.1, estatutária, Assistente Social, ES-2.05.NS.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo a gratificação GIT a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 20987803034, através do Ato 3433, de 13/12/2012. (processo 009.005211.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VILMAR FRANSKOVIK, 69270.3, estatutário, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-2.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01121090044, através do Ato 3442, de 21/12/2012. (processo 009.005249.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor WILMAR AMERICO DOS SANTOS, 73682.2, estatutário, AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, AC-2.01.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreducibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 1319990020, através do Ato 3441, de 21/12/2012. (processo 009.005261.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 160 de 21 de dezembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 160/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901122	ERMELINDO DA SILVA LOPES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	12/12/2012
2901123	MONICA DA COSTA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	18/12/2012
2901135	KIZYE RODRIGUES HORLLE ANACLETO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	13/12/2012
2901137	ALICE CRISTINA BUENO CORREA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	17/12/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 161 de 21 de dezembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 161/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901149	JANAINE DELL OSBEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/12/2012
2901152	VANESSA DE LIMA FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/12/2012
2901154	ADRIANA NEGRI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/12/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 162 de 21 de dezembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 162/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901117	GRACIELA DE OLIVEIRA ANTUNES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/12/2012
2901125	FABIANA APARECIDA OLIBONI MINUZZO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013
2901132	ROSANA DE FATIMA SOUZA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/12/2012
2901134	MARINA DA SILVA SANES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013
2901177	CRISTINA CORADINI SOSTER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA, 42096.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Material e Patrimônio, 23521011 substituindo CRISTIAN RIBEIRO PORTO, 97389.3/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 17/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 166, de 20/12/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, matrícula nº 91859/01, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Passagens e Diárias do Governo Federal, no período de 04 a 07 de dezembro de 2012, que se realizará na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1445 de 21/12/2012 (processo 001.046736.12.3).

AUTORIZA, TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, matrícula nº 972130/01, a afastar-se de suas funções para participar da 59ª Fórum Nacional dos Secretários de Administração das Capitais - FONAC, no período de 28 de novembro de 2012 a 01 de dezembro de 2012, que se realizará na cidade de São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1446 de 21/12/2012 (processo 001.045299.12.9).

CONCEDE, FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206/2, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1396, de 20/12/2012 (processo 001.047125.12.8).

CONCEDE, a JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN, 309040/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 19/11/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1360, de 20/12/2012 (processo 001.051039.12.5).

DESIGNA, CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Ingresso da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501013 substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 1450, de 26/12/2012.

DESIGNA, LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501015 substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 450227/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de férias de 25/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 1451, de 26/12/2012.

DESIGNA, LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501015 substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 450227/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de férias de 14/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 1452, de 26/12/2012.

DESIGNA, ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Ingresso da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501013 substituindo CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra FG de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 1453, de 26/12/2012.

DESIGNA, THAMIREZ PEREIRA GARCIA, 1057910/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Concursos da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501012 substituindo LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar substituindo outra FG de 25/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 1454, de 26/12/2012.

DESIGNA, JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501012 substituindo LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar substituindo outra FG de 14/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 1455, de 26/12/2012

DESIGNA, GILSON LIMA, 659827/04, Aux. serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Gerência de Administração do Edifício, 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343/03, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/10/2012 a 04/10/2012, através da Portaria 1456, de 26/12/2012.

DESIGNA, GILSON LIMA, 659827/04, Aux. Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Encarregado, 1112-0006, da Gerência de Manutenção Predial, 12624005, da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DE SILVA DIAS, 357343/03, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 05/10/2012 a 13/11/2012, através da Portaria 1457, de 26/12/2012.

FAZ CESSAR, no período de 08/11/2012 a 15/11/2012, em relação a MARCEL LEITE MORAES, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 463, de 11/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1339, de 1339 (processo 001.051038.12.9).

FAZ CESSAR, no período de 16/11/2012 a 30/11/2012, em relação a ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 521, de 22/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1338, de 20/12/2012 (processo 001.051040.12.3).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 1409, de 13/12/2012, que designou GILSON LIMA, 659827/04, Aux. Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO, 1112-0006, da Gerência de Manutenção Predial, 12624005 da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração para substituir INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343/03, Operário Especializado, OB10702, por motivo de motivo Licença para Tratamento de Saúde de 01/10/2012 a 13/11/2012, através da Portaria 1448, de 26/12/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no período de 06/09/2012 a 05/10/2012, em relação a ANGELA RODRIGUES FERNANDES, 256563/1, Assistente Administrativo, AA1040, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1041, de 20/07/1994, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/07/1994, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2771, de 07/12/2012 (processo 001.052359.12.3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 228981/3, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 03525003, substituindo CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de substituir outra CC, de 21/12/2012 a 04/01/2013, através da Portaria 156, de 21/12/2012.

DESIGNA MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 228981/3, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 03525003, substituindo CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de Férias de 10/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 157, de 21/12/2012.

DESIGNA CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11280008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/PGA-DPUMA, 03807004, substituindo SIMONE SOMENSI, 519422/3, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de Férias, de 21/12/2012 a 04/01/2013, através da Portaria 158, de 21/12/2012.

DESIGNA JACQUELINE BRUM BOHRER, 368201/4, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria de Pessoal Estatutário, 03525008, substituindo EDMILSON TODESCHINI, 393359/3, procurador municipal, AP.101.PR, por motivo de Férias de 26/12/2012 a 24/01/2013, através da Portaria 159, de 21/12/2012.

DESIGNA CAROLINE LENGLE, matrícula 936975/3, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria da Dívida Ativa, 03525001 substituindo BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360/3,

procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de Férias, de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 160, de 21/12/2012.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes no processo administrativo 002.323127.00.5. 09870 referentes a destinação de área pública, conversão em moeda corrente e serviços ocorridos no processo de aprovação municipal e DESIGNA CARIN SIMONE PREDIGER, Procuradora Municipal, matrícula 3304412, LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, matrícula 442206, ROSANA VIEIRA KUHN, matrícula 534447, Assistente Administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação da primeira, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA (processo 001. 053075.12.9), através da Portaria 161 de 26/12/2012.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos articulados nos processos 002.073613.09.6 e 002.209271.00.9, decorrentes do relatório da Auditoria realizada pela SMF e constantes nos autos. DESIGNA LAURA ANTUNES DE MATTOS, Procuradora Municipal, matrícula 286956, LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, matrícula 442206, ROSANA VIEIRA KUHN, matrícula 534447, Assistente Administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação da primeira, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA (processo 001. 053077.12.1), através da Portaria 162 de 26/12/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 001.013716.11.5, e DESIGNA a servidora JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, como sindicante, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 345 de 21/12/2012.

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 001.025476.11.4, e DESIGNA a servidora JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, como sindicante, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 346 de 21/12/2012.

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 001.022285.11.3, e DESIGNA o servidor ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, como sindicante, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 347 de 21/12/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de 08 (oito) dias, ao servidor Ronaldo Pereira de Mello, 232455, a ser aplicada nos dias 07 a 14/01/2013, com fulcro nos artigos 196, I, V, VI, IX, XIII, 197, IV, 203, II, §1º e §2, 205, I e II, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1518 de 20/12/2012 (processo 001.013510.11.8).

APLICA a pena disciplinar de suspensão de 01 (um) dia, ao servidor Marcos Eduardo Brum Goldenberg, 310624, a ser aplicada no dia 12/01/2013, com fulcro nos artigos 196, II, V, VII, XIII, 197, III, 203, II, §1º e §2, 205, I e II, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1519 de 20/12/2012 (processo 001.013510.11.8).

APLICA a pena disciplinar de suspensão de 02 (dois) dias, ao servidor Rubens Millman, 285447, a ser aplicada nos dias 09 e 10/01/2013, com fulcro nos artigos 196, II, V, VII, XIII, 197, XXV, 203, II, §1º e §2, 205, I e II, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1520 de 20/12/2012 (processo 001.013510.11.8).

DISPÕE sobre a criação de Grupo de Trabalho para definir as diretrizes do processo de qualificação profissional dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, alinhadas à Política Nacional de Educação Permanente, através da Portaria 1494 de 17/12/2012. - Considerando a Lei Orgânica da Saúde (8.080/1990), no capítulo IV, art.15 e inciso IX, que define as atribuições e a participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a área da saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; - Considerando a Portaria GM/MS 1.996, de 20/08/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEP), a qual refere que todo o município deve formular e promover a gestão da Educação Permanente em Saúde e processos relativos a mesma; - Considerando, ainda, que a PNEP estabelece diretrizes que visam reorientar o processo de formação e desenvolvimento dos trabalhadores em saúde para o SUS, de acordo com seus princípios e diretrizes; - Considerando, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de alinhar as ações de qualificação profissional com os princípios e diretrizes da PNEP; - Considerando, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de orientar a formação de profissionais da saúde em nível técnico, de graduação e de pós-graduação, visando adequá-la às diretrizes do SUS; - Considerando, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de subsidiar o Plano Municipal de Educação Permanente, conforme previsto na Política Nacional; - Considerando a necessidade de qualificação sobre gestão do trabalho e educação em saúde, na lógica da saúde coletiva; - Considerando a necessidade de fortalecimento e modernização da estrutura organizacional responsável pelo processo de qualificação profissional na Secretaria Municipal de Saúde; - Considerando o parecer do CMS sobre o PMS (Resolução CMS 07/2010), que refere a existência de ações e propostas de educação realizadas de forma fragmentada pelas diferentes áreas da Secretaria Municipal de Saúde; - Considerando a necessidade de estabelecer fluxos, normas e procedimentos técnicos e administrativos para o processo de qualificação profissional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho (GT) para elaborar proposta de Resolução Normativa, definindo fluxos, normas e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados em ações de Qualificação Profissional de trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A partir das discussões realizadas neste GT e da resolução por este elaborada, integrar as diretrizes do processo de Qualificação Profissional às ações de Integração Ensino e Serviço, com vistas à elaboração, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde; Art. 3º - O GT será composto por servidores, designados em anexo a esta portaria, das seguintes áreas, Titulares e Suplentes, à exceção do GS e dos representantes da ED e do SAMU, todos Titulares: I - dois representantes do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, sendo um da Política de Humanização; II - um representante da ASSEPLA; III - um representante da CGVS; IV - um representante da CGMUE e SAMU; V - um representante da CGAPSES; VI - um representante do HMIPV; VII - um representante do HPS; VIII - um representante do CMS; IX - um representante da CEREST; X - um representante da GSSM; XI - três representantes da ED/CGADSS. Art. 4º - O GT Qualificação será coordenado pelo Gabinete do Secretário, devendo apresentar a proposta de regulamentação para o qual foi constituído no prazo de seis meses, contados a partir da publicação da Portaria de designação de seus membros. Parágrafo único: Fica designada Carolina Santanna, matrícula 101.233-9, Secretária Adjunta, para Coordenação do GT e, em seus impedimentos eventuais, a servidora Cleusa Maria A. Mendes, 6.985-4/02. Art. 5º As diferentes áreas da Secretaria Municipal de Saúde prestarão apoio técnico e administrativo ao GT, caso for necessário; Art. 6º - O GT deverá se reunir periodicamente, de acordo com cronograma pré-estabelecido pelo mesmo; Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, podendo ter seu prazo prorrogado conforme necessidade apontada pelo GT; Através da Portaria 1494 de 17 de dezembro de 2012.

SETOR

MEMBRO

MATRÍCULA

GS	TITULAR:CAROLINASANTANNA	101.233-9/01
HUMANIZAÇÃO	TITULAR:MARTASOUZAFRANTZ	45.898.6/01
	SUPLENTE:MIRIANGIZELEMEDEIROSWEBER	26.164.9/01
ASSEPLA	TITULAR:RUTHALVESDEÁVILA	56.129-3/01
	SUPLENTE:KELMANUNESSOARES	52.535.5/04
CGVS	TITULAR:MARIAMERCEDESDEALMEIDABENDATI	79.573-5/01
	SUPLENTE:ANITAMARQUES	46158.4/01
CGSMU	TITULAR:THEMISREGINABARRETOKRUMENAUER	26.072.4/01
	SUPLENTE:ROIBISONPORTELAMONTEIRO	104.986.0/01
CGAPSES	SAMU:DINORÁCLAUDIACENSI	38.865.0/02
	TITULAR:CHRISTIANENUNESDEFREITAS	42.183.5/01
HMIPV	SUPLENTE:SUSIANEMARTINSALMEIDADEOLIVEIRA	79.107-9/02
	TITULAR:DEISEMARIARAMOSCUNHA	23.863.9/01
HPS	SUPLENTE:ANALUIZATONIELOVATO	60.176.0/01
	TITULAR:MARIAAUGUSTAMORAESSOARES	53.593.2/01
CMS	SUPLENTE:ÉDERKRÓEFFCARDOSO	97.338.8/01
	TITULAR:HELOISAHELENAROUSSELETDEALENCAR	78.669.2/03
CEREST	SUPLENTE:MIRTHADAROSAZENKER	35.035.0/01
	TITULAR:CECILIAMARIAFERNANDESDEGUTERRES	48.387-7/01
GSSM	SUPLENTE:JACQUELINELENZIGATTIELBERN	46.897-9/01
	TITULAR:ELENIRFÁTIMAGOIS	105.833.9/01
ED	SUPLENTE:GISELEOLIVEIRACAMPOSMARCEMASQUÉ	76.333.3/03
	TITULAR:LIVIAADISCONSIWOLITZDEALMEIDA	108.085-7/01
	TITULAR:CLEUSAMARIAMENDESMARTINS	6.985-4/02
	TITULAR:SUZANALUIZAWEBERBACKESDELEON	31.304-2/01

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 48270.8/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Área Centro Referência Atendimento Infanto-Juvenil do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Centro Referência Atendimento Infanto-Juvenil/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1411, de 12/12/2012 (formulário 1066).

CONCEDE a ELVIRA MARIA REICHERT, 58570.4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/11/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Ginecológica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1413, de 12/12/2012 (formulário 1068).

CONCEDE a ADRIANE ZANON, 114973.3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem da Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1416, de 12/12/2012 (formulário 1071).

CONCEDE a ADYR EDUARDO VIRMOND FARIA, 23095.1/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço Unidade Tratamento Intensivo Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar/Unidade Tratamento Intensivo Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 1417, de 12/12/2012 (formulário 1069).

CONCEDE a JOSE CARLOS SOARES DE FRAGA, 114144.9, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço Unidade Tratamento Intensivo Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar/Unidade Tratamento Intensivo Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 1418, de 12/12/2012 (formulário 1070).

CONCEDE a LOURIVALDO DA SILVEIRA SILVA, 8323.1/4, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/10/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 53/2012 Serviço Atendimento Especializado/Centro de Saúde IAPI /Secretaria Municipal de Saúde, de 11/12/2012, através da Portaria 1420, de 12/12/2012 (formulário 6870).

CONCEDE a MICHELA SCHMITT, 81637.4/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 27/01/2012, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 23/2011 Médico Rotineiro/Traumatologia/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1421 de 14/12/2012 (formulário 2012).

CONCEDE a GIANE ELIAS MESKO, 37046.3/3, médico, ES-1.24.NS, Central de Regulação e internações Hospitalares da Gerência Regulação de Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 48/2004 Médico Supervisor/Central de Regulação e Internações Hospitalares/Gerência Regulação de Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/12/2004, através da Portaria 1422, de 19/12/2012 (formulário 6886).

CONCEDE a BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 14/2006 Vistoria Técnica/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2006, através da Portaria 1423, de 19/12/2012 (processo 001.052023.12.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2012, em relação a DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 48270.8/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 227, de 20/04/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1410, de 12/12/2012 (formulário 1066).

FAZ CESSAR, a contar de 05/11/2012, em relação a ELVIRA MARIA REICHERT, 58570.4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 440, de 07/06/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1412, de 12/12/2012 (formulário 1068).

FAZ CESSAR, a contar de 10/09/2012, em relação a ADRIANA PRATO SCHMIDT, 47058.5/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 400, de 04/05/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1414, de 12/12/2012 (formulário 1067).

FAZ CESSAR, a contar de 16/10/2012, em relação a LOURIVALDO DA SILVEIRA SILVA, 8323.1/4, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 884, de 10/10/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1419, de 12/12/2012 (formulário 6870).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/01, assistente administrativa, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro/Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302001, substituindo ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 1001000/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23/11/2012 a 07/12/2012, através da Portaria 265, de 29/11/2012.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 731460, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 03/09/2012, através da Portaria 1895 de 26/12/2012 (processo 003.006007.12.0).

DESIGNA JOSÉNI MARIA JOSÉ FACCHIN, 693781, como Coordenadora, da Equipe dos Planos Diretores, PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 225761, da Assessoria de Relacionamento com a Comunidade, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, da Coordenação de Projetos, GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, Equipe de Educação Ambiental, MARCO ANTONIO GIL FACCHIN, 716318, Gerência de Projetos e Obras, como membros para constituírem o Grupo de Trabalho do SES Sarandi e vão atuar nas seguintes ações. "Elaboração da documentação encaminhada à Caixa Econômica Federal para repactuação do contrato número 0228.679-19/07 (QCI, cronograma de desembolso, entre outros), relativo à 1ª etapa do SES Sarandi, propondo a alteração dos percentuais de financiamento e de contrapartida do contrato; Contratação e acompanhamento das obras de implantação das redes coletoras de esgotos na Vila Elizabeth (Lotes 1A, 1B e 1C e 2A); Elaboração da documentação e acompanhamento da tramitação junto ao Ministério das Cidades requerendo recursos federais, via OGU, para viabilizar a contratação de parte das redes coletoras da Vila Elizabeth (Lotes 2B e 2C – Carta Consulta RS nº 198.2.1110/2012); Elaboração da documentação e acompanhamento da tramitação junto à Agência Nacional de Águas(ANA) da documentação relativa à inscrição da ETE Sarandi no Programa de Despoluição de Bacias (PRODES), com vistas à obtenção de recursos financeiros para o Departamento Municipal de Água e Esgotos; Acompanhamento da execução das obras contratadas (EBE E ETE Sarandi, parte das redes coletoras) e a serem contratadas na região (complementação das redes coletoras), bem como dos quantitativos e valores dos itens componentes dos contratos; Continuidade e acompanhamento dos trabalhos de educação ambiental e de mobilização social (PTTS) que vem sendo desenvolvidos com as comunidades residentes na área do SES Sarandi; a contar de 01/01/2013 à 31/12/2013, através da Portaria 1841 de 21/12/2012(processo 003.004008.08.1).

DESIGNA ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Usinagem, 86134000, em substituição a GILBERTO EDIM MARINS, 714280, no período de 12/11/2012 a 14/11/2012, por licença acidente de trabalho, através da Portaria 1896 de 26/12/2012 (processo 003.000691.12.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO DA SILVA PINTO, 676278, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular EDUARDO LEMOS ALVARENGA, 676308, guarda municipal, por motivo de licença paternidade, no período 11/12/2012 a 20/12/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 458 de 20/12/2012.

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 10/10/2012

NE 2012/14621	SMF	OF. 952/2012
NOME: Ângela Márcia Job Rocha		R\$ 905,00
NE 2012/14622	SMF	OF. 952/2012
NOME: Ângela Márcia Job Rocha		R\$ 595,00

Depósitos do dia 11/10/2012

NE 2012/14682	SMP	OF. 59/2012
NOME: Ana Lucia Callegari Gomes		R\$ 300,00

Depósitos do dia 15/10/2012

NE 2012/14861	PGM	OF. 519/2012
NOME: Sonia Mara Rosa De Castilhos		R\$ 1.200,00
NE 2012/14991	SMGAE	OF. 1102/2012
NOME: Paulo Geraldo Ferreira Ely		R\$ 1.300,00

Depósitos do dia 16/10/2012

NE 2012/14899	SMIC	OF. 540/2012
NOME: Marguerita Ramon De Bernardes		R\$ 700,00
NE 2012/14911	SMS	OF. 430/2012
NOME: Silvia Adriana Mayer Lentz		R\$ 1.388,90
NE 2012/15006	SMED	OF. 2662/2012
NOME: Gilmar Vargas Leite		R\$ 1.500,00
NE 2012/15009	SMJ	OF. 213/2012
NOME: Maria Goretti Kuhn		R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 17/10/2012

NE 2012/14947	SMS	OF. 064/2012
NOME: Christiane Nunes De Freitas		R\$ 1.500,00
NE 2012/14972	SMS	OF. 004/2012
NOME: Janete Mengue Da Silva		R\$ 1.300,00
NE 2012/15011	GP	OF. 016/2012
NOME: Orivaldo Rocha Borges		R\$ 1.300,00

Depósitos do dia 19/10/2012

NE 2012/15167	SMS	OF. 179/2012
NOME: Inezila Goulart Dos Santos		R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 22/10/2012

NE 2012/15170	SMDHSU	OF. 423/2012
NOME: Luiz Antonio Souza Pithan		R\$ 1.100,00

NE 2012/15269	SECOPA	OF. 153/2012
NOME: Jose Mocellin		R\$ 833,00

Depósitos do dia 23/10/2012

NE 2012/15152	SMS	OF. 014/2012
NOME: Cristina Kley		R\$ 1.300,00

Depósitos do dia 25/10/2012

NE 2012/15376	SMS	OF. 161/2012
NOME: Liliane Maria Dos Santos		R\$ 1.300,00
NE 2012/15626	SMS	OF. 016/2012
NOME: Paula Schneider		R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 26/10/2012

NE 2012/15155	SMTE	OF. 222/2012
NOME: Veridiana De Oliveira Da Costa		R\$ 700,00
NE 2012/15567	SMF	OF. 328/2012
NOME: Ana Cristina Avila De Souza		R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 29/10/2012

NE 2012/15593	SMS	OF. 060/2012
NOME: Miltom Garcia Menezes		R\$ 1.500,00
NE 2012/1676	SMS	OF. 024/2012
NOME: Luiz Colares Funari		R\$ 1.500,00
NE 2012/15752	SMF	OF. 953/2012
NOME: Andrei Morel Da Rocha		R\$ 1.200,00

Depósitos do dia 30/10/2012

NE 2012/15093	SEDA	OF. 162/2012
NOME: Mauricio Silveira Santana		R\$ 1.300,00
NE 2012/15535	SMTUR	OF. 307/2012
NOME: Aldair Da Silva Rodrigues		R\$ 1.465,00
NE 2012/15696	SMA	OF. 142/2012
NOME: Leda Maria Zanatta		R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 31/10/2012

NE 2012/15767	SMS	OF. 187/2012
NOME: Alberto Da Silva Christ		R\$ 1.500,00
NE 2012/15811	PGM	OF. 518/2012

NOME: Andre Sarmiento R\$ 1.200,00

Depósitos do dia 01/11/2012

NE 2012/15344 SMDHSU OF. 431/2012
 NOME: Jair Monteiro Marros R\$ 1.100,00
 NE 2012/15806 SMS OF. 076/2012
 NOME: Fernanda Bevilaqua Lobo R\$ 1.300,00
 NE 2012/15932 SMS OF. 023/2012
 NOME: Gilberto Olendzki Da Silva R\$ 1.500,00
 NE 2012/15933 SMS OF. 024/2012
 NOME: Silvano José Blau R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 05/11/2012

NE 2012/15877 DEP OF. 097/2012
 NOME: Adriana Nascimento Machado R\$ 350,00

Depósitos do dia 06/11/2012

NE 2012/16015 SMTE OF. 235/2012
 NOME: Veridiana De Oliveira Da Costa R\$ 1.300,00

Depósitos do dia 08/11/2012

NE 2012/15169 SMOV OF. 016/2012
 NOME: Silvio Luis Figueiredo Dos Santos R\$ 200,00

Depósitos do dia 09/11/2012

NE 2012/16017 SMED OF. 2868/2012
 NOME: Iara Carlesso R\$ 1.500,00
 NE 2012/16105 SMS OF. 017/2012
 NOME: Valeria Netto Ferreira Costa R\$ 1.300,00
 NE 2012/16165 SMS OF. 017/2012
 NOME: Celso Jose Marchini Barboza R\$ 1.500,00

NE 2012/16166 SMS OF. 018/2012
 NOME: Riane Ferreira De Carvalho R\$ 1.500,00
 NE 2012/16167 SMS OF. 047/2012
 NOME: Eunice Ferreira Schneider Bernardes R\$ 1.300,00
 NE 2012/16251 PGM OF. 517/2012
 NOME: Tatiana Porto Ramos R\$ 945,00

Depósitos do dia 13/11/2012

NE 2012/16162 SMCPGL OF. 585/2012
 NOME: Isete Rosskopf R\$ 1.000,00
 NE 2012/16402 SMS OF. 025/2012
 NOME: Rita Luciane Bastos Vitt R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 14/11/2012

NE 2012/16510 SMC OF. 379/2012
 NOME: Vianeis Fontana Abs Da Cruz R\$ 1.360,00

Depósitos do dia 16/11/2012

NE 2012/16240 SMTE OF. 241/2012
 NOME: Jane Maria Nunes De Freitas R\$ 1.300,00
 NE 2012/16348 GP OF. 020/2012
 NOME: Orivaldo Rocha Borges R\$ 1.500,00
 NE 2012/16543 SMS OF. 020/2012
 NOME: Erico Fernandes Da Silva R\$ 1.444,40

Depósitos do dia 21/11/2012

NE 2012/16787 SMA OF. 104/2012
 NOME: Ricardo Goulart Nunes R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 23/11/2012

NE 2012/16549 SMA OF. 121/2012
 NOME: Marilene Ferreira Lima R\$ 1.500,00
 NE 2012/16551 SMA OF. 143/2012
 NOME: Antonio Carlos Da Costa Pinto R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 26/11/2012

NE 2012/16865 SMS OF. 026/2012
 NOME: Luciane Silva Gonçalves R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 27/11/2012

NE 2012/16958 SMED OF. 2975/2012
 NOME: Daniela Bortolon Da Silva Scherer R\$ 1.500,00
 NE 2012/17053 SMS OF. 203/2012
 NOME: Inezila Goulart Dos Santos R\$ 1.500,00
 NE 2012/17109 SMS OF. 028/2012
 NOME: Paulo Ricardo Dos Santos R\$ 1.300,00

Depósitos do dia 28/11/2012

NE 2012/17006 SMDHSU OF. 473/2012
 NOME: Valter Fernando De Oliveira R\$ 1.100,00
 NE 2012/17007 SMDHSU OF. 474/2012
 NOME: Alexandre Aguiar Da Silva R\$ 1.000,00
 NE 2012/17179 SMA OF. 144/2012
 NOME: Leda Maria Zanatta R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 29/11/2012

NE 2012/17080 SMF OF. 954/2012
 NOME: Fabiana Freitas Zerbinatti R\$ 1.100,00
 NE 2012/17118 SMA OF. 105/2012
 NOME: Adriana Simão De Freitas R\$ 215,00

Depósitos do dia 30/11/2012

NE 2012/17190 SMJ OF. 232/2012
 NOME: Marla Digiane De Andrade R\$ 500,00
 NE 2012/17274 SME OF. 943/2012
 NOME: Gilberto Alexsandro Dutra Da Silva R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 04/12/2012

NE 2012/16122 SME OF. 900/2012
 NOME: Paula Verônica Souza Zylbersztejn R\$ 8.000,00
 NE 2012/17411 SME OF. 946/2012
 NOME: Cleber Da Silva Andrade R\$ 1.500,00
 NE 2012/17412 SME OF. 947/2012
 NOME: Eduardo Hack R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 06/12/2012

NE 2012/17108 SMTUR OF. 342/2012
 NOME: Aldair Da Silva Rodrigues R\$ 1.465,00
 NE 2012/17610 SMED OF. 3043/2012
 NOME: Iara Carlesso R\$ 1.500,00
 NE 2012/17707 SMS OF. 004/2012
 NOME: Janete Mengue Da Silva R\$ 1.300,00
 NE 2012/17709 SMS OF. 161/2012
 NOME: Liliane Maria Dos Santos R\$ 1.300,00
 NE 2012/17713 SMS OF. 2112/2012
 NOME: Christiane Nunes De Freitas R\$ 1.500,00
 NE 2012/17737 SMS OF. 037/2012
 NOME: Vania Maria Frantz R\$ 800,00
 NE 2012/17750 SMED OF. 3042/2012
 NOME: Gilmar Vargas Leite R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 07/12/2012

NE 2012/16903 PGM OF. 631/2012
 NOME: Sonia Mara Rosa De Castilhos R\$ 3.000,00
 NE 2012/17741 SMTUR OF. 0629/2012
 NOME: Marguerita Ramon De Bernardes R\$ 300,00

Depósitos do dia 10/12/2012

NE 2012/17887 SMS OF. 013/2012
 NOME: Clevi Elena Lagni R\$ 1.300,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Até 30 dias da data do depósito
 COMPROVAÇÃO: Até 40 dias da data do depósito
 BASE LEGAL: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.034273.12.3 - INDEFERE o pedido de alteração da data de retorno da licença para tratar de interesses particulares, apresentado por LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER, 233010/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.046466.12.6 - INDEFERE o pedido de LTI, a contar de 08/10/2012, pelo período de 02 anos apresentado por VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 330325/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, PD – Encargos Gerais do Município, com base no pronunciamento da Procuradoria Setorial PGM-SMA.

Processo 001.045003.12.2 – INDEFERE o pedido de reversão das licenças-prêmios em pecúnia, concedidas através dos processos 001.033001.97.9 (30 dias) e 001.006714.98.6 (30 dias), referentes aos quinquênios de 23/10/1989 a 22/10/1994 e 23/10/1994 a 22/10/1999, respectivamente, apresentado por JANE DE AGUIAR ARAUJO, 236760/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.039925.12.9 - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório exarado através do processo 001.023555.12.2, de abono da falta (código 1), do dia 08/03/2012, apresentado por LUCIANE FONTOURA DA SILVA, 356820/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 185, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.050070.12.6 – INDEFERE o pedido de abono de faltas a partir de 30/10/2012, apresentado por JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN E FERNANDES, 812551/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da chefia e por falta de suporte fático.

Processo 001.013331.12.4 - INDEFERE o pedido de abono das faltas greve (código 157), dos dias 26 e 29 a 31/08/2011, apresentado por ROSANA METRANGOLO, 467628/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 001.046754.12.1 – INDEFERE, o pedido de liberação da margem consignável da servidora ANGELICA PAIVA PEREIRA, matrícula 29782.6/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 001.038859.12.2 – EXTINGUE, por falecimento, a contar de 26/07/2012, o contrato de trabalho firmado com LUIS FERNANDO DA SILVA, matrícula

80291/1, Operário (CLT), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 001.05386010.1 – RESCINDE, em 17/02/2011, por aposentadoria, o contrato de trabalho firmado com TANIA MARIA DOS SANTOS PERES, Operário (CLT), matrícula 197029/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 001.023212.11.0 – RESCINDE, em 03/06/2011, por aposentadoria, o contrato de trabalho firmado com VALDEMAR DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula 119470/1, Operário (CLT), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 001.043540.11.2 – RESCINDE, a contar de 30/09/2011, o contrato de trabalho firmado com ANTONIO FLAVIO LOPES, matrícula 99780/1, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Administração, a pedido.

Processo 001.021309.12.4 – EXTINGUE, por falecimento, a contar de 01/03/2012, o contrato de trabalho firmado com LUIZ CARLOS RODRIGUES, matrícula 124142/1, Operário (CLT), do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 001.041462.07.6 – INDEFERE, o pedido de certidão de tempo de serviço solicitado pelo ex-contratado ALMIR RONALDO RAMPININI, matrícula 386823, por falta de amparo legal.

Processo 001.013869.12.4 – INDEFERE, o pedido de inibição da contribuição sindical, solicitado por REJANE MARIA STUMPF RAUPP, matrícula 401733/1, Médico Especialista, ES124NS, por falta de amparo legal.

Processo 001.037582.12.7 – RESCINDE, em 16/09/2012, por aposentadoria, a pedido, o contrato de trabalho firmado com SÉRGIO PIANEZZOLA, Operário (CLT), matrícula 100587/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 001.035172.12.6 – RESCINDE, em 04/09/2012, por aposentadoria, o contrato de trabalho firmado com OSMAR DOS SANTOS NUNES, Operário (CLT), matrícula 101476/1, da Secretaria do Planejamento Municipal do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 001.024246.13.3 – EXTINGUE, por falecimento, a contar de 08/05/2012, o contrato de trabalho firmado com GERALDA MARIA SOARES, matrícula 177894/1, Operário (CLT), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042517.12.5 – DEFERE o pedido apresentado por PAULO JESUS MUNHOZ DE OLIVEIRA, 76354/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas (código 1), dos dias 08 a 10 e 13 a 16/08/2012, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 009.004935.12.8 - Defere, em 26/12/2012, em relação a JOSUE SEBASTIAO SILVEIRA LOPES, 1060910/1, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 263 dias = 00 ano(s) 08 mês(es) 23 dia(s).

- Ministério do Exército: de 08/03/1999 à 30/11/1999

Processo 009.005652.12.0 - Defere, em 26/12/2012, em relação a TATIANE SILVA DA SILVEIRA MULLER, 585108/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2021 dias = 05 ano(s) 06 mês(es) 16 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15/02/2006 à 28/08/2011

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1065/12 – INDEFERE, em 19/12/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOAO PAULO WINTERLE, 9240.2/2, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005375.12.6 - INDEFERE, em 26/12/2012, em relação à GABRIELA INDA CENTENO, 72826.6, operador de estação de tratamento,

OP20506, da Equipe ETA Moinhos de Vento, o pedido de abono de falta, do dia 26/07/2012, conforme informação número 148 de 05/12/2012, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005452.12.0 – Defere em 18/12/2012, em relação à MARIA DE FATIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO, 459700, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2721 dias.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/08/1987 a 31/08/1989; 20/03/1990 a 02/08/1993 e de 04/01/1995 a 02/01/1997.

Processo 009.005457.12.2 – Defere em 18/12/2012, em relação à LARA GAVRONSKI MOSTARDEIRO, 265000, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 203 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

RH Recursos Humanos LTDA: 01/03/1994 a 23/09/1994.

Processo 009.005473.12.8 – Defere em 19/12/2012, em relação à ILIBIA CALLEYA SILVA, 280449, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2699 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Central: 01/08/1983 a 31/01/1985; 01/03/1985 a 19/06/1990;

Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul: 01/08/1991 a 05/09/1991;

CICI: 01/11/1990 a 30/04/1991.

Processo 009.005483.12.3 – Defere em 19/12/2012, em relação à MARCELO MENDES DOS SANTOS, 517280, auxiliar técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 335 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada: 01/11/2011 a 30/09/2012.

Processo 009.005495.12.1 - Defere em 19/12/2012, em relação à SHANA NOBRE DE AVILA, 551070, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1525 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 592 dias

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: 01/03/2002 a 23/05/2002;

Base e Recursos Humanos LTDA – ME: 20/06/2007 a 28/06/2007;

WDS – Cursos de Inglês LTDA – ME: 01/10/2007 a 13/01/2008;

Creche e Hotelzinho Cachinhos Dourados LTDA – ME: 14/01/2008 a 01/12/2008;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 05/12/2008 a 15/02/2009.

Regime Próprio de Previdência Social: 933 dias

Prefeitura Municipal de Alvorada: 16/02/2009 a 06/09/2011.

Processo 009.005622.12.3 – Defere em 19/12/2012, em relação à MARISE BARBERENA FELIPPSEN, 817688, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3360 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Santa Luzia: 26/02/1997 a 10/05/2006.

Processo 009.005637.12.0 – Defere em 18/12/2012, em relação à ADRIANA BECKER, 1006681, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 463 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 27/03/2003 a 01/07/2004.

Processo 009.005631.12.2 – Defere em 19/12/2012, em relação a RENATO ANACLETO KLASSMANN, 126618, auxiliar técnico de serviço militar da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 88 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Ecco Serviços Gerais LTDA: 27/01/1982 a 26/04/1982.

Processo 009.005656.12.5 – Defere em 19/12/2012, em relação a GILBERTO ARI BACCHI, 1116428, agente de fiscalização da Secretaria Especial dos Direitos Animais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8621 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sulmaq Indústria e Comercial S A: 20/01/1981 a 04/01/1982;

Ibema Indústria Beneficiadora de Madeiras Limitada: 01/06/1982 a 30/06/1983;

Antonio Delapieve S A Corretora de Cambio e Valores Mobi: 01/07/1983 a 24/08/1987;

Manutécnica Com e Manut de Equipament Eletrônicos LTDA: 19/04/1988 a 26/08/1991; 02/01/1997 a 30/11/1999;

Yoshimoto Sistemas Eletrônicos LTDA – ME: 01/02/2001 a 30/03/2012.

Processo 009.005675.12.0 - Indefere, em 21/12/2012, o requerimento de reconsideração de aposentadoria especial impetrado, por meio do processo 009.009.005675.12.0, pela servidora SALETE LEITE LIMA NEVES, matrícula 30701.7, da SMS, por falta de documentação.

Processo 009.000817.11.2 – Modifica em 26/12/2012, em relação ao engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 69143, a averbação de Tempo de contribuição na condição de aluno aprendiz efetuada pelo processo 009.003587.10.0, quanto ao período que passa a ser de 20/02/1966 a 20/12/1972, e o total de dias para 2496.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG Nº 411/2012

Delega competência para decidir sobre o parcelamento dos créditos oriundos da prestação dos serviços do DMAE, nos termos autorizados pelo art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 17.008 de 29 de março de 2011 e revoga a IDG 384/2009.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de otimizar os requerimentos de parcelamento de dívida dos usuários dos serviços da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência para decidir sobre o parcelamento dos créditos oriundos da prestação dos serviços de abastecimento de água, remoção de esgoto e dos serviços complementares, nos termos autorizados pelo art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 17.008 de 29 de março de 2011 como segue:

I - aos membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho a serem nomeados através de portaria, os requerimentos de Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento solicitados nos Postos de Atendimento da Autarquia;

II - ao titular da Coordenação de Postos de Atendimento ao titular da Gerência de Atendimento ao Cliente, os Termos de Confissão de Dívida e Parcelamento decorrentes de decisões ou acordos judiciais e os requeridos nos mutirões de programas da Autarquia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2012, revogando a IDG 384/2009.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 11 de dezembro de 2012.

ENGº FLÁVIO FERREIRA PRESSER
Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081041.12.8

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até as 14h30min do dia 04 de fevereiro de 2013, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081041.12.8, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para urbanização do entorno da Praça XV – Bairro Centro Histórico, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 02 de janeiro de 2013, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214. Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissaoocopa2014@smf.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

AVISO

A Área de Compras e Serviços /SMF comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto nº 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos nº 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e nº 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna pública a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AGENTES FISCAIS DE 26/12/2012		
VI	R\$ 0,68	é o valor a ser indenizado por Km rodado
D	0,052417	Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).
JC	0,058225	Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
Mkm	0,239693	Manutenção por Km rodado
CL	0,009704	Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
CSF	0,087338	Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)
Clav	0,010000	Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês
CC	0,178742	Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico
CLubr	0,018060	Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados
CP	0,021714	Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km
CJF	0,001180	Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km
VR	R\$ 6.290,00	Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).
pn	R\$ 23.290,00	Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro
gm	R\$ 28.763,15	Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).
plav	R\$ 20,00	Preço de uma lavagem completa
plc	R\$ 2,70	Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina
km/l	15,10	Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível
pll	R\$ 21,00	Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)
pp	R\$ 190,00	Preço do pneu radial
pjf	R\$ 19,70	Preço do jogo de filtro de óleo
pu	R\$ 16.000,00	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.

Comb	G	Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)	
T	5	Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)	
AF	2007	Ano de fabricação	
AA	2012	Ano atual	
Gas	R\$ 2,699		
Alc.	R\$ 2,499		
Flex	R\$ 2,699		
	Novo	Marca/Modelo	2007
	R\$ 23.290,00	Fiat Palio EX 1.0 FLEX 2 portas	R\$ 16.000,00

**PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005.002010.12.7**

A Comissão Especial de Licitação COPA 2014 comunica que, no dia 27/12/2012, as 14h30min, na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 505, 5º andar, serão abertos em sessão pública os envelopes de propostas de preços da Concorrência 005.00201012.7, contratação de empresa para remediação da área impactada e monitoramento ambiental incluindo os serviços de detalhamento do projeto de remediação para remoção, segregação e transporte dos resíduos para o Aterro da Central de Resíduos do Recreio em Minas do Leão, após a fase de extração de vapores, e recomposição do terreno com fornecimento de material, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, descritos no Termo de Referência, anexo XII do edital, para o que ficam convocados os licitantes habilitados a prosseguir no certame.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Associação do Comércio do Mercado Público Central – ASCOMEPC. CNPJ 93.014.454/0001-00.

OBJETO: Permissão de Uso 51204, Central Estacionária de Gás Liquefeito de Petróleo, abastecedora do Mercado Público Central de Porto Alegre, localizada em área da Estação do Corpo de Bombeiros, localizada na avenida Mauá, s/n. A título gratuito, para negociar livremente com as empresas do ramo o fornecimento, sem quaisquer ônus ou responsabilidades ao Município, exceto aquelas previstas no Termo.

PRAZO: 5 anos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

PROCESSO 011.004114.11.6

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Alexandre Trindade Nunes. CNPJ 05.640.063/0001-26.

OBJETO: Permissão de Uso 51202 do próprio municipal na Avenida Sertório, 9793. Quarteirão: Avenida Sertório, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, Avenida Manoel Elias e rua General Raphael Zippin. Bairro Sarandí. O imóvel será utilizado pela permissionária para comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores. Prazo indeterminado.

VALOR: R\$ 234,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8666 de 21/06/93 e o Decreto Municipal de 17768 de 02/05/12.

PROCESSO 001.100405.11.8

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre.

CNPJ: 93.018.141/0001-12

OBJETO: Prestação de serviço de locação de espaço físico com infraestrutura para a realização do curso de formação de 230 dirigentes de instituições Conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2560-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é após emissão do empenho.

PROCESSO 001.052320.12.0

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.038887.12.6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Transportes Transhartwig Ltda.

MOTIVO: prestação de serviços de transporte de amostras biológicas coletadas dos pacientes das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 11h e 14h, de 2ª a 6ª feira, no período compreendido entre os dias 05.03.2012 e 31.08.2012.

VALOR: R\$ 10.115,00.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 433/2012

PROCESSO 003.080626.12.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

LOTES 01, 05 e 06 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

LOTE 02 – FERGAVI COMERCIAL LTDA.

LOTES 03 e 04 – MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 443/2012

PROCESSO 003.080625.12.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

OBJETO: Cesto plástico com alça.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2012

PROCESSO 003.080595.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Andaimes.

LOTE 01 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

LOTE 02 – FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 457/2012

PROCESSO 003.080688.12.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Relé tempo eletrônico.

LOTE 01 – REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 439/2012

PROCESSO 003.080621.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de limpeza.

LOTE 01 – DESERTO.

LOTE 02 – FRACASSADO.

LOTE 03 – BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080680.12.7

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD na Av. Bento Gonçalves.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 29/01/2013, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 27/12/2012, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 454/2012

PROCESSO 003.080674.12.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Podador de sebes e soprador costal.

LOTES 01 e 02 – IPE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 473/2012
PROCESSO 003.080709.12.5

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/01/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/01/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/01/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 464/2012
PROCESSO 003.080699.12.0

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e limpeza.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/01/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/01/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/01/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 475/2012
PROCESSO 003.080713.12.2

OBJETO: Aquisição de controlador lógico programável.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/01/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/01/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/01/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ADENDO

PREGÃO FÍSICO 38/2012
PROCESSO 003.080676.12.0

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção de Equipamentos Eletro-Eletrônicos de Laboratório.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 08/01/2012.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar retificação do edital itens 1.6 e 1.7, conforme segue:

Item 1.6. Onde se lê: "A garantia dos serviços executados objeto deste Pregão deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias".

Leia-se: "A garantia dos serviços executados objeto deste Pregão deverá ser no mínimo de 90 (noventa) dias".

Item 1.7. Onde se lê: "As peças, em caso de substituição, deverão ser originais, com garantia de 90 (noventa) dias, com exceção de resistências, fusíveis e lâmpadas".

Leia-se: "As peças, em caso de substituição, deverão ser originais, com garantia de 60 (sessenta) dias, com exceção de resistências, fusíveis e lâmpadas".

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 413/2012
PROCESSO 003.080589.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Papel higiênico.

LOTE 01 – J BRILHANTE COMERCIAL LTDA-EPP.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2012
PROCESSO 003.080619.12.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (refrigerador, ventilador).

LOTE 01 – AS ELÉTRICA LTDA

LOTE 02 – TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2012
PROCESSO 003.080650.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cloreto de Polialumínio (Policloreto de Alumínio).

LOTE 01 – FAXON QUÍMICA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO 01

PROCESSO: 004.004017.10.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 15/2011

OBJETO DO ADITIVO: O preço do Contrato, estabelecido na Cláusula Segunda, fica acrescido na forma do art. 65, parágrafo 1º, combinado com parágrafo 2º, do mesmo artigo, ambos da Lei Federal 8.666/893, em R\$ 1.231.983,17 (Hum milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) correspondente a 21,79% (vinte e um vírgula setenta e nove por cento) e suprimido de R\$ 246.077,48 (duzentos e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) do valor originalmente contratado, conforme justificativas de fls.940 a 943 do processo 004.004017.10.2.

MODALIDADE: Concorrência 03/2011

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 8/12
PROCESSO 004.002054.11.6
ATA 74.12 - 21/12/2012 - 10H

OBJETO: Construção de muros de contenção na COOHACID e COOJARDIM

A COMISSÃO, designada pela portaria 122, reunida na data de hoje, após análise e avaliação das propostas das empresas ENCOSAN Engenharia, Construções Saneamento Ltda e Construtora e Incorporadora Perillo Ltda, pela área de engenharia, e conforme parecer, fls 103, resolve dar como fracassada a presente Licitação em função das empresas não apresentarem as propostas de acordo com o solicitado no Edital. Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, EVERTON LUIZ DE MORAES, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, JULIANA DONEDA

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL1/2012
PROCESSO 004.001380.12.5
ATA 75.12 26/12/2012 ÀS 14H

OBJETO: Pré-qualificação de empresas objetivando a contratação de Obras de Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários – PIEC – 3ª Etapa Fonplata.

A COMISSÃO designada pela portaria 122, reunida na data de hoje, a fim de analisar os recursos interpostos pelas empresas ACEPAR e CONTERRA, depois da análise dos mesmos, decide reformar a sua decisão anterior, dando como positiva a presente licitação, habilitando a empresa CONTERRA para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, a empresa ACEPAR para nos Lotes 2, 4 e 5, e a Construtora Pelotense para o Lote 4. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente decisão levada para homologação do Srº. Diretor Geral.

SILVIO PEREIRA FILHO, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, EVERTON LUIZ DE MORAES, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, JULIANA DONEDA

TERMO ADITIVO 02

PROCESSO: 004.002282.11.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo 02 ao Contrato 14/2011

OBJETO DO ADITIVO: O prazo acordado na Cláusula Quarta do Contrato n.º 14/2011 – ELIC/CJURF fica acrescido de 60 (sessenta) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em **01 de fevereiro de 2013**.

MODALIDADE: Tomada de Preço 04/2011

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 10/2012
PROCESSO 004.004707.12.5

OBJETO: Contratação de Serviços Essenciais em diversas Vilas de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 30 de janeiro de 2013, às 10h.

LOCAL: Avenida Princesa Isabel, 1115 – Bairro Santana/Porto Alegre/RS

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇO 8/2012

OBJETO: Atualização do Levantamento Planialtimétrico e Laudo de Cobertura Vegetal do Loteamento 14 PIEC. Processo 004.005070.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 22 de janeiro de 2013, às 10h.

LOCAL: Avenida Princesa Isabel, 1115, bairro Santana, Porto Alegre.

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS /DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail " licitacoes@demhab.prefpoa.com.br " até três dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012

JORGE DUSSO, Diretor-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO 113/2012

PROCESSO: 005.000903.10.8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação da empresa para seguro contra terceiros para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para Danos Materiais e Corporais a Terceiros (Contrato 10/2010).

MODALIDADE: Pregão 01/2010.

O DMLU, por meio desta, vem anular o Termo Aditivo 113/2012 (publicado dia 10/12/2012 no DOPA) por motivo de substituição e adequação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2013

PROCESSO: 005.002657.10.4

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONVENIADA: CENTRO INFANTIL RENASCER DA ESPERANÇA.

OBJETO: Cedência de vagas aos filhos ou dependentes legais dos servidores estatutários e celetistas do DMLU, com idade entre 04 meses a 15 anos incompletos, para atendimento na educação infantil e em extraclasses no turno que não coincida com o da escola regular, em troca de servidores do DMLU, à disposição da Conveniada.

PRORROGAÇÃO: Do Convênio 03/2011, por 12 (doze) meses, que será de 23/01/2013 a 22/01/2014.

MODALIDADE: Convênio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio não implicará em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2012

PROCESSO: 007.010564.12.8

CONTRATANTE: FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Aramita Prates Greff

OBJETO: Capacitação dos Servidores do PSEAC

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 019/2012.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 12/2012 até 12/2013

PERÍODO: 260 (DUZENTOS E SESENTA) horas/aula, no interregno de 13 meses

VALOR TOTAL: 24.960,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

VALOR MENSAL: 1.960,00 (UM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2821-339036060300-6054

EMBASAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

MARCO ANTONIO SEADI, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010482.12.1

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento aos programas sociais de família da FASC

EMPRESA: MESASUL Com. e Ind. de Alimentos Ltda.

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 66.150,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro 2012.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Presidente em exercício

TOMADA DE PREÇOS 05/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010533.12.5

OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma da cozinha do Centro Regional de Assistência Social Noroeste, situada na rua Irene Caponi Santiago, nº 290, bairro Vila Floresta, nesta Capital

RESULTADO: Licitação Deserta.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

MIGUEL ANTONIO BARRETO, Presidente em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010

OBJETO:

LOTE 01

EMPRESA: Santaço Indústria de Móveis de Aço Ltda. CNPJ: 09.290.868/0001-48

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.546,00

LOTE 02

Revogado por apresentar lances acima das estimativas da Instituição, sem interesse em negociação por parte do arrematante.:

LOTES 03,05,09 e 13

EMPRESA: Vera Lúcia Ávila da Silva CNPJ: 12.668.092/0001-61

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 38.161,50

LOTES 04 e 12

EMPRESA: Comercial de Móveis, Máq., Apar. e Utensílios Humaitá Ltda. CNPJ: 10.551.789/0001-22

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 3.252,00

LOTE 06

EMPRESA: Luan P. Zat Móveis CNPJ: 14.192.828/0001-01

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$6.968,96

LOTE 07

EMPRESA: Alci N. Becker & Cia Ltda. CNPJ: 07.052.779/0001-38

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$1.938,00

LOTE 08

EMPRESA: Deise Fabiane Lopes Pereira CNPJ: 14.720.688/0001-99

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 748,00

LOTE 10

Deserto

LOTE 11

EMPRESA: Atena Comércio de Móveis Ltda – ME CNPJ: 12.510.074/0001-57

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.500,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Presidente em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2012

PROCESSO: 007.010564.12.8

CONTRATANTE: FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRADA: Aramita Prates Greff

OBJETO: Capacitação dos Servidores do PSEAC

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 019/2012.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 12/2012 até 12/2013

PERÍODO: 260 (DUZENTOS E SESENTA) horas/aula, no interregno de 13 meses

VALOR TOTAL: 24.960,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

VALOR MENSAL: 1.920,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001- 2821-339036060300-6054

EMBASAMENTO LEGAL: art .87 da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

MARCO ANTONIO SEADI, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO ELETRÔNICO 159/2012
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de ferramentas, armário de aço e materiais de construção
ORDEM de compra: 3194
FORNECEDOR: Eporto Brasil Comércio e Distribuição Ltda
VALOR: R\$ 1.200,00

OBJETO: Aquisição de ferramentas, armário de aço e materiais de construção
ORDEM de compra: 3195
FORNECEDOR: Comafe - Comércio e Manutenção de Equipamentos e Acessórios Ltda.
VALOR: R\$ 12.662,00

OBJETO: Aquisição de ferramentas, armário de aço e materiais de construção
ORDEM de compra: 3196
FORNECEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda.
VALOR: R\$ 1.683,30

Porto Alegre, 24 de outubro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL 089C/2011

MODALIDADE: Convite 006/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Via Norte Coleta e Transporte de Resíduos.
OBJETO: Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 338/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 069/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviço de Conserto de Radiadores e Colméias.
VALOR ESTIMADO: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 14/12/2012 a 13/12/2013

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 273/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 154/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Ferragens.
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.897,14 (Quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA: 05/10/2012 a 04/06/2013

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 327/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 170/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: RSC Comércio de Peças para Caminhões Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Turbinas.
VALOR ESTIMADO: R\$61.658,28 (Sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA: 10/12/2012 a 09/06/2013

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 13/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do sistema de ônibus monitorado automaticamente - SOMA. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 31 de janeiro de 2013, às 14h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha - Porto Alegre/RS.
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da empresa, situada na Rua. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 10,20 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO 53/2011

PROCESSO 008.003116.11.5
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A
CONTRATADO: Usamaq Sistemas de Arquivamento e Máquinas Ltda.
OBJETO: Conserto de Arquivo Deslizante.
VALOR: R\$ 230,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 02/2012 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para transposição ao PREVIMPA de servidores detentores de cargos de provimento efetivo de órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Médico Especialista	PREVIMPA	Unidade Médico-Pericial Previdenciária	01	PMPA

DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

- II – identidade de cargos;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não estar em estágio probatório; e
- VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **28 de dezembro de 2012 e 07 de janeiro de 2013**.

DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 89/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes do ANEXO I, do presente edital, dos seguintes SWITCHES:

LOTE	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PRODUTO
1	300	Switch Gerenciável 24 portas 10/100 com 2 Uplinks Gigabit
2	100	Switch Gerenciável com 8 portas
3	80	Switch Gerenciável 24 portas 10/100 com 2 Uplinks Gigabit
4	50	Switch Gerenciável Gigabit Ethernet com 24 portas UTP 1000 base -T
5	30	Switch gerenciável com 24 portas POE, com 4 portas GIGA e 2 COMBO

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 14/01/2013, às 9h30min

INÍCIO DA DISPUTA: 15/01/2013, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO FÍSICO 103/2012 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de monitoramento 24h por dia, nos 7 dias da semana, dos sinais processados e transmitidos pela central de alarme no local de instalação para a central remota de monitoramento com o intuito de garantir a segurança do patrimônio da Companhia, indica como vencedora a empresa EPAVI Sistemas Informatizados de Segurança Ltda.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2012

PROCESSO: 013.000.030.12.1

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF

CONTRATADO: Flamar Comércio de Móveis e Informática Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório

VALOR: R\$ 4.844,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 27 de julho de 2012

MARCELO BOSIO, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2012

PROCESSO: 013.000.042.12.9
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF
CONTRATADO: Livraria Cervo Ltda
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR: R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 23 de agosto de 2012

MARCELO BOSIO, Presidente.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria Nov 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/713_ce_55508_1.pdf

Demonstrativo Receita - Valores Arrecadados Nov 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/713_ce_55508_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248